

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA "P" Nº 393, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

CONSIDERANDO a Carta Ofício nº 108/2022/PROCON/MS;

CONSIDERANDO o despacho do Superintendente de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura de Corumbá/MS, nos autos do Processo Administrativo nº 17.163/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora em comento;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Revogar a cedência, da servidora JAYNA PAULA COELHO, Técnico de Atividades Organizacionais I, mat. 6.996, cujo ato de cessão fora prorrogado conforme relação constante no anexo único da Portaria "P" nº 211, de 24 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2021, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Ofício nº 108/2022/PROCON/MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de agosto de 2022.

Art. 3º Fica revogada a Portaria "P" 213, de 09 de junho de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d1ad2713**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>